



Pub. no D.O.E. n. 6629

Em: 19.12.2005 - 1

72

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 062, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a Dra. **RENATA GOMES BERNARDES LEAL**, matrícula n. 6898661, Defensora Pública de 1ª Instância, símbolo DP-25, lotada na 31ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a **49ª Defensoria Pública Estadual** da referida comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.051/2005).

Campo Grande, 19 de dezembro de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.